

**PORTARIA Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0536418), bem como a Decisão GABPRES (doc. 0539417), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2017/0000012152-00**,

RESOLVE

INCLUIR o servidor **FÁBIO DE ARAÚJO COUTO** com ônus, na Comissão Permanente de Fiscalização, criada pela Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0539429), bem como a Decisão GABPRES (doc.0539472), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/0000016993-00**,

RESOLVE

INCLUIR o servidor **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO** com ônus, na Comissão Permanente de Fiscalização, criada pela Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.296, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 112/2022 - Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva (doc.0515918), informação DVPROVMP (doc.0528815) e a Decisão GABPRES (doc.0532393) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000010233-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Marcio da Silva Ferreira**, Auxiliar Judiciário deste Poder, para exercer a **Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1 da Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, fazendo jus à gratificação de função até ulterior deliberação, a contar de **12/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.294, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0539476), bem como a Decisão GABPRES (doc.0539646), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000018449-00**,

**RESOLVE**

DESIGNAR os servidores **CLÁUDIA CORRÊA FORTUNATO** como **Fiscal** e **FÁBIO DE ARAÚJO COUTO** como **Suplente**, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 038/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.295, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.[0539476](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[0539646](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/ 2021/0000018449-00**,

RESOLVE

INCLUIR as servidora **CLÁUDIA CORRÊA FORTUNATO** com ônus, na Comissão Permanente de Fiscalização, criada pela Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.297, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento VCM 11/FHR (doc.[0521724](#)), informação DVPROVMP (doc.[0529867](#)) e a Decisão GABPRES (doc.[0532187](#)) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000006968-00**,

RESOLVE,

PRORROGAR os termos da Portaria nº 792/2022, de 30/03/2022, que designou o servidor **WATTILA TEODORO DA SILVA** para substituir, temporariamente, a servidora **SANDRA ONETE DA SILVA** no cargo **comissionado de Diretor de Secretaria de Vara- PJ- DSV da 11.ª Vara Criminal**, pelo período de **03/05/2022 a 31/05/2022**, remunerando-o pelo período que exceder os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.298, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da AJAP (doc.[0527662](#)) e o Despacho GABPRES (doc.[0545177](#)), do Processo Administrativo **SEI/ 2022/000009275-00**.